



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MIRAGUAÍ - RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2014 de 25 de Novembro de 2014

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2010, conforme Processo de Contas nº. 001218-0200/10-4, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, atendendo determinação da Lei Orgânica deste município, no seu art. 54º, parágrafo 2º, na SESSÃO VI, que trata: "DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA", faz saber que ouvido o Colendo Plenário, os Vereadores aprovam e o Senhor Presidente Promulga o seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º.- Fica ACEITO, pela MESA DIRETORA, o PARECER conforme Processo de Contas nº. 001218-0200/10-4 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado relativo às contas do exercício de 2010, na gestão do Prefeito Municipal Alencar Júlio Gross.

Art. 2º- Desta forma ficam aprovadas as contas do exercício de 2010 conforme recomenda o Parecer do TCE, que fica fazendo parte desta Resolução como anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRAGUAÍ (RS), AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORSE.

WASCONCELOS SILVESTRE MONTEIRO  
Vice-Presidente

ALAÉRCIO DA CHAGA  
Secretário

JOSÉ ALENCAR JUNIOR DOS SANTOS  
Presidente

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”

Rua Alcírio Hermes, 133 - CEP: 98.540-000 - CNPJ: 91.997.130/0001-04 - Fone/Fax: (55) 3554-1145